



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
“JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ”
2013/2016

DECRETO Nº 041 DE 25 DE JUNHO DE 2013

“Institui horário de funcionamento especial no dia 26 de junho de 2013 em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa das Confederações”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que no dia 26 de junho de 2013 (quarta-feira), às 16 horas, será realizado jogo da Seleção Brasileira na Copa das Confederações;

DECRETA

Art. 1º. O horário de funcionamento dos órgãos municipais no dia 26 de junho de 2013 (quarta-feira), dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa das Confederações, será de 07 às 13 horas.

Parágrafo Único. Ficam excepcionados do disposto no caput deste artigo os órgãos que prestam serviços essenciais, cujo horário de funcionamento não será alterado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 25 de Junho de 2013

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal